



## XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/MF nº 26.502.794/0001-85

### FATO RELEVANTE

O **XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada (“[Lei nº 8.668](#)”) e a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“[CVM](#)”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“[Instrução CVM 472](#)”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.502.794/0001-85 (“[Fundo](#)”), neste ato representado por sua administradora **VÓRTX DISTRIBUÍDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 (“[Administradora](#)”) e **XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, Torre Sul, 30º andar (parte), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.789.525/0001-98 (“[Gestora](#)”), na qualidade de Administradora e Gestora, respectivamente, neste ato comunicam aos seus cotistas e ao mercado em geral que, em linha com os Fatos Relevantes divulgados em 06/12/2022 ([link](#)) e 28/06/2024 ([link](#)) na CVM, o Fundo concluiu a assinatura da Escritura de Compra e Venda (“[ECV](#)”) definitiva do imóvel denominado WT Technology Park II (“[WTTP II](#)”) para a **SCALA DATA CENTERS S.A.**, bem como recebeu, por meio da securitizadora, tendo em vista a cessão de créditos realizada em 28/06/2024, a totalidade do preço de compra e venda, no montante de R\$ 119.201.121,92 (cento e dezenove milhões, duzentos e um mil, cento e vinte e um reais e noventa e dois centavos).

Sendo assim, considerando que o Fundo já havia reconhecido em 28/06/24 o ganho de capital da venda, em montante de aproximadamente R\$ 22.610.885,24 (vinte e dois milhões, seiscentos e dez mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), e havia recebido tais valores em duas parcelas, a saber em junho e julho de 2024, a Gestora estima que quando a securitizadora fizer o repasse do sobejo da cessão, previsto para ocorrer em dezembro de 2024, conforme documentos da operação, o Fundo reconhecerá, sem considerar despesas eventuais, um resultado adicional de aproximadamente R\$ 2.361.352,50 (dois milhões, trezentos e sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), ou seja, R\$ 0,08/cota atualmente em circulação. Considerando a celebração da ECV, o Fundo não fará mais jus ao recebimento do valor de locação do Contrato conforme descrito no Fato Relevante divulgado em 06/12/2022 ([link](#)).

A Gestora, por meio da conclusão dessa transação, reforça a estratégia de gestão ativa do portfólio na busca de reciclagens oportunísticas, que possam destravar a geração adicional de valores aos investidores, além de contribuírem na geração de caixa para o melhor equilíbrio da estrutura de capital do Fundo.



Cabe ressaltar que os valores de resultado do Fundo não são garantia de rentabilidade e que o Fundo poderá realizar uma retenção de até 5% (cinco por cento) dos lucros auferidos no semestre e apurados em base caixa, conforme previsto na regulamentação em vigor.

São Paulo, 29 de novembro de 2024.

**XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**

*por sua administradora VÓRTX Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.*